

ATO Nº 3.331/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 25252/2015, resolve conceder a MARIA CRISTINA DANI, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional 58815/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Letras na Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9aaa812

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar